



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 11/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 78.000,00
(SETENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2263 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria	78.000,00
Soma da Ação:	78.000,00
Soma da Unidade:	78.000,00
Total Geral:	78.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
Soma da Ação:	78.000,00
Soma da Unidade:	78.000,00
Total Geral:	78.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621